



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos 01 até 10.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

DECRETO Nº 0677/20 de Maio de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2020.

**Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 000677/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				2.600,00	2.600,00
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.600,00	2.600,00
10.301.005.2.020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				2.600,00	2.600,00
		3.1.90	91	06.01.0002.15	0,00	2.600,00
		3.1.90	94	06.01.0002.15	2.600,00	0,00
				Total do Grupo:	2.600,00	2.600,00
				TOTAL GERAL	2.600,00	2.600,00

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0686/20 de Maio de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2020.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 000686/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				31.250,00	31.250,00
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				31.250,00	31.250,00
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU				20.000,00	20.000,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	10.000,00	10.000,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	10.000,00	10.000,00
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00
10.301.005.2.020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				1.250,00	1.250,00
		3.3.90	91	06.01.0002.15	1.250,00	0,00
		3.3.90	93	06.01.0002.15	0,00	1.250,00
				Total do Grupo:	1.250,00	1.250,00
10.305.005.2.022	- GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				10.000,00	10.000,00
		3.1.90	11	09.02.0014.77	0,00	10.000,00
		3.1.90	13	09.02.0014.75	10.000,00	0,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
				TOTAL GERAL	31.250,00	31.250,00

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0706/20 de Junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 2 de Junho de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 000706/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				12.000,00	12.000,00
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				12.000,00	12.000,00
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU				12.000,00	12.000,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	0,00	12.000,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	12.000,00	0,00
				Total do Grupo:	12.000,00	12.000,00
				TOTAL GERAL	12.000,00	12.000,00

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0725/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00

Total da Unidade: 24.000,00

Total Suplementação: 24.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(31) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 24.000,00

Total da Unidade: 24.000,00

Total Anulação: 24.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	24.000,00	24.000,00
Total:	24.000,00	24.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0726/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000779/20 de 31 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 113.959,78

Total da Unidade: 113.959,78

Total Suplementação: 113.959,78



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 113.959,78

Total da Unidade: 113.959,78

Total Anulação: 113.959,78

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2020.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	113.959,78	113.959,78
Total:	113.959,78	113.959,78